

# 01 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 099 – Jaboatão dos Guararapes

1 de junho de 2019

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0534/2019 – EXONERAR** CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 4.0592913.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

**Ato n.º 0535/2019 – NOMEAR** RODRIGO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 03 de junho de 2019.

**Ato n.º 0536/2019 – EXONERAR** SILVIO MARCOS ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula n.º 4.0591658.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

**Ato n.º 0537/2019 – NOMEAR** ANDRÉ PESSOA DANTAS FREIRE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, com efeito a partir de 1º de junho de 2019.

**ERRATA:** No Ato n.º 0528/2019, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES:

**Onde se lê:** (...) MARCELA MOREIRA LAYO;

**Leia-se:** (...) MARCELA MOREIRA LOYO.

**ERRATA:** No Ato n.º 0532/2019, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES:

**Onde se lê:** (...) ADELMO LEITE DA SILVA;

**Leia-se:** (...) ADELMO LEITE DE SÁ.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2019.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

### **ATOS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0538/2019 – EXONERAR** BRÁULIO DA ROCHA MELO FILHO, matrícula n.º 4.0592531.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 15 de maio de 2019.

**Ato n.º 0539/2019 – EXONERAR** LIGIA CAVALCANTI DE MENEZES, matrícula n.º 4.0910168.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

**Ato n.º 0540/2019 – EXONERAR** EMERSON BEZERRA DE LIMA, matrícula n.º 4.0592398.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 31 de maio de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

**Edital nº 010/2019 – SMS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

**CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

***(Republicado por incorreção no texto original)***

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/  
CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
26 <sup>º</sup>	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	3618	NÃO	04/06/2019	09:00

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
8 <sup>º</sup>	GILBERTO TENÓRIO WANDERLEY FERNANDES LIMA	6473	NÃO	04/06/2019	09:30

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 118/2019-SME, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/05/2019, Nº 094.**

**ONDE SE LÊ:**

... MATRICULA Nº 14.930-6

**LEIA-SE:**

... MATRICULA Nº 18.723-2

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 119/2019-SME, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/05/2019, Nº 094.**

**ONDE SE LÊ:**

... MATRICULA Nº 14.930-6

**LEIA-SE:**

... MATRICULA Nº 18.723-2

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152.2018.PP.021.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA SUPORTE ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS NÃO LÁCTEOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO JABOATÃO. ITENS: 02, 05, 11, 12 e 13. REGISTRADA: **Tecnovida Comercial Ltda.** – CNPJ: 01.884.446/0001-99. VALOR: R\$ 907.030,50 (novecentos e sete mil e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 13/05/2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 13/05/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017 – SME.** OBJETO: Retificação da quantidade do ITEM 42 da planilha constante na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2017- SME, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: ITEM: 42 – Quantidade: 1.000 Leia-se: ITEM: 42 – Quantidade: 15.  
CONTRATADA: **CONCAPE – Eventos e Serviços de Informática e Audiovisual LTDA – EPP** – CNPJ: 09.246.068/0001-20.

Jaboatão dos Guararapes, 12/04/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 – SEINFRA.** OBJETO: Inclusão da Fonte 011 (Recursos Ordinários destinados à contrapartida) e 001 (Recursos Ordinários) ao contrato. CONTRATADA: **LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA** – CNPJ: 40.884.405/0001-54.

Jaboatão dos Guararapes, 19/03/2019.

**Daniel Nascimento Pereira Junior.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2019 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018.**

OBJETO: Atender as demandas de pessoas com deficiências, através do serviço de proteção especial de 0 à 18 anos com deficiência e suas famílias, com finalidade de 180 (cento e oitenta) metas do Município de Jaboatão dos Guararapes. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: **Fundação Giacomo e Lúcia Perrone** – CNPJ: 05.596.271/0001-75. VALOR: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018.**

OBJETO: Atender as demandas de pessoas com deficiências, através do serviço de proteção especial para crianças de 0 à 12 anos com deficiência e suas famílias, com finalidade de 100 (cem) metas do Município de Jaboatão dos Guararapes. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: **Fundação Giácomo e Lúcia Perrone** – CNPJ: 05.596.271/0001-75. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.